ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

PROJETO DE LEI Nº 05 /2014

Institui o Prêmio Professor Cidadão.

O Prefeito Guilherme da Cunha Madruga Junior no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuitegi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o premio intitulado Professor Cidadão.

Art. 2º O premio intitulado pela presente lei, prevê que a cada ano, três Professores dos quadros da Prefeitura Municipal de Cuitegi sejam homenageados em Sessão Solene que deve ocorrer no mês de outubro, fazendo parte das comemorações do Dia do Professor.

Art. 3º Os Professores agraciados serão escolhidos por uma comissão julgadora paritária formada por servidores municipais do quadro efetivo indicados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Cuitegi.

§ 1º - A comissão deve identificar e premiar três servidores por ano, baseada nos critérios de iniciativa, produtividade, eficiência, dedicação ao serviço, relacionamento e envolvimento em atividades comunitárias.

§ 2º - O nome dos escolhidos será divulgado 10 dias antes da realização da Sessão Solene.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cuitegi, 09 de abril de 2014

Vivaldo Luis de Franca
Vivaldo Luis de França
Vereador

Aprovado em discussão
Em, 09 / 05 /20 14
Presidente